



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 200/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 11/2007, de 06/11/2007 (prot. 15507), de Sua Excelência o Juiz Jarbas Bezerra,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LEONARDO TORRES BARBALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024447, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete dos Juízes da Corte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 153/2006-DG, de 1º/08/2006, publicada no DOE/RN do dia 05/08/2006, no que tange à designação do primeiro substituto da referida Função Comissionada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de novembro de 2007.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 09/11/07
Pagina nº 84